



Edição 1212 – 28 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 REABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO Nº 3757/2022  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE NO BAIRRO TOPOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE  
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 17/05/2022 ÀS 09:30 HORAS  
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 17/05/2022 ÀS 10:00 HORAS  
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV. GDA MÔR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP - SECRETARIA DE OBRAS - TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRÁTIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
 SÃO SEBASTIAO 27 DE ABRIL DE 2022.  
 LUIS EDUARDO B DE ARAUJO  
 SECRETÁRIO DE OBRAS

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.  
 São Sebastião, 28 de abril de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
 Diretor Presidente  
 Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_º lugar  
 O (A) candidato (a) acima identificado (a):  
 D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.  
 D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...  
 D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...  
 ... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:  
 Processo:  Administrativo  Disciplinar  
 Esfera:  Federal  Estadual  Distrital  Municipal  
 Penalidade: \_\_\_\_\_  
 Andamento: \_\_\_\_\_

DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
 DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.  
 DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.  
 D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Testemunhas:  
 \_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público  
 \_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
 Extrato do Contrato  
 Contrato Administrativo–2022SETUR055 - Tomada de preços nº 010/2021 Processo nº 17.231/2021-  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de mirantes, na Praia Brava e Praia da Enseada - Contratada: FMC Construção Eireli - Contratante: Município de São Sebastião. Prazo Execução: 02 Meses Prazo Vigência Contrato: 05 Meses Valor: R\$ 70.895,23.  
 Assinatura em 14 de abril de 2022 Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Flavia Marcia Galvão pela Contratada São Sebastião, 28 de abril de 2022. Newton Mateus Pertusi – Secretário Adjunto de Obras

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

**RESOLVE:**  
 1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

**ENFERMEIRO**  
 Classificação/Inscrição/Candidato  
 18º - 10111 - JENYPHER PEREIRA DE SÁ OLIVEIRA

**FARMACÊUTICO**  
 Classificação/Inscrição/Candidato  
 5º - 16834 - BRUNA MATUOKA LOPES

**RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE)**  
 10º - 17108 - GEISA MARIA MENEZES ARAUJO

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 04 de maio de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

**Cópia autenticada:**  
 a) Carteira de Identidade – RG  
 b) Comprovante de Escolaridade  
 c) Carteira de Identidade Profissional

**Original:**  
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

**Cópia simples:**  
 e) CPF  
 f) PIS/PASEP  
 g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)  
 h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento  
 j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos  
 l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)  
 m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos  
 n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)  
 o) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)  
 p) Currículo atualizado  
 q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual  
 r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)  
 s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)  
 t) Cartão SUS  
 u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

### EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 06 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais e, conforme solicitações administrativas nas quais resultaram procedentes os recursos de pedido de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais Brasileiros, incluindo o Supremo Tribunal Federal e considerando ainda o princípio da economicidade e eficiência,

#### RESOLVE:

1º - RECLASSIFICAR os profissionais das categorias descritas abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

ENFERMEIRO				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
43	MARIANA JACOB BLOCH	16960	57,50	Não	25,00	32,50	13/07/1974	Não

FARMACÊUTICO				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
26	ANELISE LIDUVINO FARIA KOJO	16113	82,50	Não	47,50	35,00	10/04/1986	Não

São Sebastião, 28 de abril de 2022.  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
 Diretor Presidente  
 Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Edição 1212 – 28 de Abril de 2022.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

#### RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

#### FONOAUDIÓLOGO

Classificação/Inscrição/Candidato

5º - 24964 - DAYANA ALMEIDA CAMILO CAMARGO

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação/Inscrição/Candidato

17º - 21050 - JÉFERSON VANILSON VAZ DEFENSOR

#### TÉCNICO EM FARMÁCIA

Classificação/Inscrição/Candidato

5º - 25434 - VANDERSON DE SANTANA CHAGAS  
6º - 20302 - ISABELA DE OLIVEIRA RAMOS BUGLIA  
7º - 21025 - REGIANE LOBO BRITES DO NASCIMENTO  
8º - 20665 - LUCIENE MIRANDA FERREIRA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 05 de maio de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

#### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

#### Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- o) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- t) Cartão SUS
- u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- v) Laudo de Deficiência Física e comprovantes do deferimento da inscrição na vaga reservada à pessoa com deficiência física, pela empresa realizadora do certame

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.  
São Sebastião, 28 de abril de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

#### TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

##### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_º lugar  
O (A) candidato (a) acima identificado (a):  
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.  
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...  
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...  
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:  
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar  
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal

Penalidade: \_\_\_\_\_  
Andamento: \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.  
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.  
São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Extrato do Termo de Ajuste de Contas assinado no Processo Administrativo nº 716678/2020. Contratada: JR Construtora e Terraplanagem Ltda. Município de São Sebastião. Objeto: Termo de Ajuste de Contas. Valor: R\$ 167.046,27 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos). Assinam: Felipe Augusto pelo Município e JR Construtora e Terraplanagem Ltda. Município de São Sebastião.

Extrato do Termo de Ajuste de Contas assinado no Processo Administrativo nº 715972/2020. Contratada: JR Construtora e Terraplanagem Ltda. Município de São Sebastião. Objeto: Termo de Ajuste de Contas. Valor: R\$ 278.816,11 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e onze centavos). Assinam: Felipe Augusto pelo Município e JR Construtora e Terraplanagem Ltda. Município de São Sebastião.

#### EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: AUTO Nº 67346 - PROCESSO Nº 9327/2021  
Requerente: Karina da Silva Araújo Pinto (Society Show de Bola)  
Fica **NOTIFICADO e INTIMADO** o requerente em epígrafe a recolher a multa, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situado na Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião – SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas, conforme auto nº 67346, processo 9327/2021, multado por desrespeitar as normas dos decretos 7794/2020 C/C decreto 8301/2021 de enfrentamento da pandemia do COVID-19, promovendo eventos com aglomeração.  
O não atendimento a esta intimação no **prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente**, acarretará inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.  
Sem mais para o momento.  
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
28 de abril de 2022

#### EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: AUTO Nº 67202 - PROCESSO Nº 9327/2021  
Requerente: Karina da Silva Araújo Pinto (Society Show de Bola)  
Fica **NOTIFICADO e INTIMADO** o requerente em epígrafe a recolher a multa, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situado na Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião – SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas, conforme auto nº 67202, processo 9327/2021, multado por Perturbação do Sossego Público.  
O não atendimento a esta intimação no **prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente**, acarretará inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.  
Sem mais para o momento.  
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
28 de abril de 2022



Edição 1212 – 28 de Abril de 2022.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50/2022 CONVITE Nº: 003/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ELEVADORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS GERIDOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas e acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO esse procedimento licitatório à empresa **DOMINANT ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 08.183.045/0001-50.

- **VALOR GLOBAL - R\$ 168.996,24 – (cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).**

São Sebastião, 27 de abril de 2022

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

**Edital nº 101/2022.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do(s) interessado(s), que na data de 13/04/2022, foi requerido através do processo administrativo n. 5306/2022, pela empresa **ROMÃ ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Brás Cubas, nº 126, sala 16, Centro, Santos/SP. CEP. 11013-163, inscrita no CNPJ/MF nº 10.851.527/0001-83, neste ato representado por seu sócio Paulo Cesar Coelho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 27.558.314-SSP/SP e CPF/MF nº 246.595.068-19, residente na Rua Castro Alves, nº 27, apto. 31, Embaré, Santos/SP. CEP. 11040-191; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 10000899-68.2020.8.26.0587, em tramite na 2ª Vara da Comarca de São Sebastião/SP; sobre o **terreno** situado na Alameda Camboriú, s/nº, no bairro de Toque Toque Pequeno, neste Município de São Sebastião/SP, que assim se descreve: “Inicia-se a descrição do terreno no ponto nº 1, que tem as coordenadas UTM, sirgas2000, x=455.461,8128 e Y=7.366.180,5752, na divisa com imóvel de Wilson Pereira Rezenda, da Alameda Camboriú s/nº, com lançamento municipal 3133.243.3215.0034.0000 e segue com azimute 288º41'12" e a distancia de 23,98m, até atingir o ponto 2, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Alameda Camboriú; no ponto 2, que tem as coordenadas UTM, Sirgas2000, X=445.349,1006 e Y=7.366.188,2569, segue com azimute 45º42'24" e a distância de 49,71m, até atingir o ponto 3, confrontando nesta extensão com o imóvel nº 5 da Alameda Camboriú, 201, cadastrado na Prefeitura de São Sebastião sob o nº 3133.243.3215.0044.0000 e que consta pertencer a Paulo Cesar Coelho e Outros; No ponto 3, que ter as coordenadas UTM Sirgas2000, X=445.474,6601 e Y=7.366.222,9505, segue com azimute 85º32'45" e a distância de 25,26m, até atingir o ponto 4, confrontando nesta extensão com a faixa de domínio da Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego; no ponto 4, que as coordenadas UTM, Sirgas2000, X=455.500,2743 e Y=7.366.244,9674, segue por trecho de curva com raio de 581,26m e a distância de 6,86m, até atingir o ponto 5, confrontando nesta extensão com a faixa de domínio da Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego; no ponto 5, que ter as coordenadas UTM, Sirgas2000, X=455.507,1177 e Y=7.366.225,3778, segue com o azimute 225º19'10" e a distância de 63,72m, até atingir o ponto 1, inicio desta descrição, confrontando nesta extensão com o imóvel s/nº da Alameda Camboriú, que consta pertencer a Wilson Pereira Rezende, cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião sob nº 3133.243.3215.0034.0000 e encerrando no perímetro de 169,88m, a área de **1.204,36m²**; Cadastrado junto ao município de São Sebastião sob n 3133.243.3226.0001.0000. **FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 9A4, do 2º Perímetro de São Sebastião (Terras Devolutas), de propriedade do Município de São Sebastião conforme matrícula nº 46.691 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 h. às 16h00 h., e-mail: [reurb-e@saosebastião.sp.gov.br](mailto:reurb-e@saosebastião.sp.gov.br), fone: (12) 3892-6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando à disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 27 de abril de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

N=7.364.284,806m; Daí deflete a esquerda com o azimute de 135º39'06" até encontrar a uma distancia de 9,05m o **Ponto D**, de coordenadas E=447.984,454m e N=7.364.278,333m; confrontando do Ponta A ao Ponto D, com o imóvel pertencente a David Rodrigues Teixeira; Daí deflete a direita com o azimute de 228º15'24" confrontando com o imóvel pertencente a Klaus P. Meckien; até encontrar a uma distância de 34,75m o **Ponto E**, de coordenadas E=447.958,528m e N=7.364.255,199m; Daí deflete à direita com o azimute de 315º03'45" até encontrar a uma distância de 9,15m o **PONTO F** de coordenadas E=447.952,065m e N=7.364.261,676m; Daí deflete à direita com o azimute de 320º21'38" até encontrar a uma distância de 17,04m o **PONTO G** de coordenadas E=447.941,192m e N=7.364.274,802m, confrontando do Ponto E ao Ponto G, com a Rua Hilda de Freitas Souza; Daí deflete à direita com o azimute de 40º02'10" até encontrar a uma distância de 36,09m o **PONTO H** de coordenadas E=447.964,406m e N=7.364.302,432m; Daí deflete à esquerda com o azimute de 307º19'44" até encontrar a uma distância de 18,71m o **PONTO I** de coordenadas E=447.949,525m e N=7.364.313,780m, confrontando do Ponto G ao Ponto I, com o imóvel pertencente a Waldyr Eloi Mendes; Daí deflete à direita com o azimute de 39º39'59" até encontrar a uma distância de 87,50m o **PONTO J** de coordenadas E=448.005,375m e N=7.364.381,131m; Daí deflete à esquerda com o azimute de 39º02'48" até encontrar a uma distância de 102,89m o **PONTO K** de coordenadas E=448.070,193m e N=7.364.461,042m; Daí deflete à direita com o azimute de 40º45'13" até encontrar a uma distância de 55,28m o **PONTO L** de coordenadas E=448.106,281m e N=7.364.502,919m, confrontando do Ponto I ao Ponto L, com o imóvel pertencente a Matilde dos Santos Passos ou Sucessores; Daí deflete à direita com o azimute de 58º21'45" até encontrar a uma distância de 62,40m o **PONTO M** de coordenadas E=448.159,406m e N=7.364.535,649m; Daí deflete à esquerda com o azimute de 55º08'20" até encontrar a uma distância de 75,80m o **PONTO A**, confrontando o Ponto L ao Ponto A, com a Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego (Rodovia SP-055), **encerrando uma área de 13.669,53m² (treze mil, seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados)** conforme planta do levantamento topográfico georreferenciado em anexo que é parte integrante deste memorial técnico descritivo; cadastrado junto ao município de São Sebastião sob nº 3133.244.6312.0247.0000. **FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 5A, do 2º Perímetro de São Sebastião (Terras Devolutas), de propriedade do Município de São Sebastião conforme matrícula nº 46.680 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 h. às 16h00 h., e-mail: [reurb-e@saosebastião.sp.gov.br](mailto:reurb-e@saosebastião.sp.gov.br), fone: (12) 3892-6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando à disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 27 de abril de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

### ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

RATIFICO, os termos do parecer jurídico, o ato de Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 2021FUNDASS005, processo administrativo nº 085/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**Data: 29/03/2022**

**Cristiano Teixeira Ribeiro**

**Diretor Presidente**

*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião*

*"Deodato Sant'Anna" - Fundass*

**Edital nº 102/2022.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do(s) interessado(s), que na data de 18/02/2022, foi requerido através do processo administrativo n. 2257/2022, pela empresa **RECODER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Lord Cockrane, nº 606, conjunto 304, do Edifício Ipiranga Offices, bairro do Ipiranga, São Paulo/Capital. CEP. 04213-001, inscrita no CNPJ/MF nº 47.129.598/0001-87, neste ato representado por seu sócio Alberto Recoder Vidal, espanhol, casado, empresário, portador da RNE nº W097275-N CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 470.450.608-82, residente e domiciliado na Rua Baiás, nº 30, City Boaçava, São Paulo/SP. CEP. 05469-040; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1000277-18.2022.8.26.0587, em tramite na 1ª Vara da Comarca de São Sebastião/SP; sobre o **terreno** situado na Rua Hilda de Freitas Santos, nº 39, no bairro de Toque Toque Grande, neste Município de São Sebastião/SP, que assim se descreve: “Inicia-se a descrição deste perímetro no **Ponto A**, de coordenadas E=448.221,6063m e N=7.364.578.976m, cravado na margem esquerda da Rodovia SP-55 (Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego), sentido São Sebastião – Bertioga e distante 860m do Km 142, daí segue com azimute de 219º30'41" até encontrar a uma distancia de 258,56m o **Ponto B**, de coordenadas E=448.057,099m e N=7.364.379,498m; Daí deflete a direita com o azimute de 219º49'40" até encontrar a uma distancia de 123,30m o **Ponto C**, de coordenadas E=447.978,126m e